



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº:728-14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL N°. 810 DE 24 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a denominação de PRAÇA DA MATRIZ LIMIRIO CANDIDO VILLELA, a praça localizada na esquina da Avenida Paulo Vieira Barbosa e Rua Antonio Furtado de Mendonça, nesta cidade de Corguinho - MS, e dá outras providências".

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Corguinho aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado 'PRAÇA DA MATRIZ LIMIRIO CANDIDO VILLELA', a praça localizada na esquina da Avenida Paulo Vieira Barbosa com a Rua Antonio Furtado de Mendonça e já conhecida popularmente como Praça da Matriz, nesta cidade de Corguinho MS.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corguinho, 24 de maio de 2017.

MARCELA RIBEIRO LOPES
 Prefeita Municipal